

PORTRARIA TRT13 EJUD N.º012/2026, data da assinatura digital

A JUÍZA VICE-DIRETORA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO n.º 054/2026 e PROAD n.º 12264/2025;

CONSIDERANDO a participação da Juíza do Tribunal Regional do Trabalho Da 13^a Região, NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA, Titular da 6^a Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, no Congresso “DIÁLOGOS INTERNACIONAIS RELAÇÕES DE TRABALHO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 2 a 4 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 2 de março de 2026 e o retorno no dia 5 de março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** e adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT n.º 124/2013 e ATO TRT13 SGP n.º 166/2019, à juíza Titular da 6^a Vara do Trabalho de João Pessoa /PB, NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA, matrícula n.º 22296, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, para participar no Congresso “DIÁLOGOS INTERNACIONAIS RELAÇÕES DE TRABALHO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO
Juíza Vice-Diretora da EJUD 13.